



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



EDITAL Nº 01/2025/CCA/UFPI, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 06/2025 – CCA, de 21 de março de 2025, em conformidade com decisão do Conselho Departamental do CCA reunido em 19/03/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resolução nº 020/2011 CONSUN e a Resolução nº 058/2011, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025/2027.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, os docentes que possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo; experiência no magistério superior de 5 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 2 (dois) anos;

2.1.1. Para candidatar-se ao cargo de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do referido curso.

2.2 Os candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) encaminharão à Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicaoagronomia2025@gmail.com os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



a. **Requerimento conjunto de inscrição** das candidaturas devidamente preenchido e assinado digitalmente de acordo com a Portaria GR/UFPI nº 55/2025, pelos dois candidatos(as) (**ANEXO I**) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;

b. Uma foto de cada candidato(a) conforme especificações constantes no ANEXO II;

c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos **nas alíneas do item 2.1 e 2.1.1.**

2.3 A solicitação de inscrição dos candidatos **será realizada dia 03 de abril de 2025**, no horário das 08:00 às 17:00h via e-mail eleicaoagronomia2025@gmail.com encaminhado à Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos(as) em conformidade com item 2.2.

2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até às 12:00 h do dia 04 de abril de 2025 nos sites do CCA e geral da UFPI.

2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 12:00 h do dia 05 de abril de 2025.

2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicaoagronomia2025@gmail.com).

3 DO VOTO E DOS ELEITORES

3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:

a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2025.1, disciplinas específicas do Curso de Engenharia Agrônômica.

b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias no período 2025.1.

3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SIGEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

4 DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do **08/04/2025**;

4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:

a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA.

b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, **no dia 23 de abril de 2025, com votação no horário das 08:00 às 18:00 horas.**

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivos pesos de 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do CCA/UFPI:

Data	Ato ou Procedimento
01/04/2025	Publicação do Edital para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a)
03/04/2025	Inscrição das candidaturas (das 08:00 às 17:00h)
04/04/2025	Homologação das inscrições de candidaturas (até às 12:00 h)
	Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
05/04/2025	Recurso contra as homologação das inscrições de candidaturas (até às 12:00 h)
	Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
07/04/2025	Resultado dos recurso contra as homologação das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos
	Resultado dos recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem e publicação da listagem final dos aptos a votarem
08/04/2025	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas
	Inscrição do representante/fiscal – via e-mail – (Anexo III)
23/04/2025	Eleição (das 08:00 às 18:00 h)
23/04/2025	Divulgação do resultado da votação (até às 18:00h)
24/04/2025	Interposição de recursos contra ao resultado da votação (até 12:00h)
24/04/2025	Resultado da interposição de recursos (até às 18:00h)
25/04/2025	Resultado Final do Processo Eleitoral
	Publicação do resultado final e envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCA.

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (**Anexo III**).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do Curso de Engenharia Agrônômica, do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 01 de abril de 2025.

Prof.: Alexandre Fernandes Perazzo
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.: Paulo Roberto Ramalho Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Prof.: Ronny Sobreira Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

Discente: Valdenilson Soares da Silva
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor(a) _____, matrícula SIAPE n° _____, CPF n° _____, juntamente com o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE n° _____, CPF n° _____, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções n° 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)
(Assinatura)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)
(Assinatura)



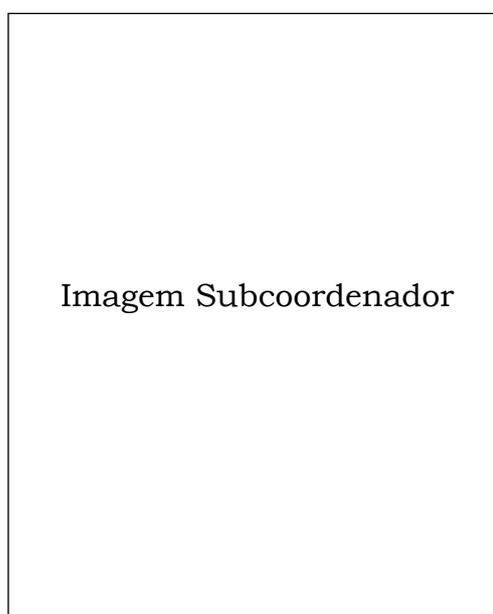
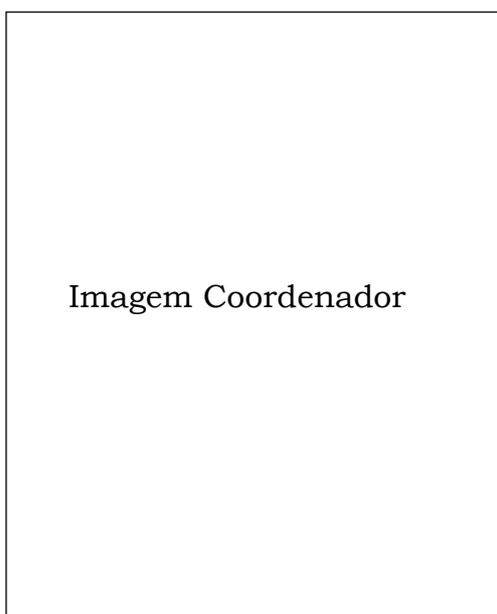
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos rostos de cada um dos(as) candidatos(as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SIGEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO III – REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Solicito a inscrição do(a) docente/discente _____
do Curso de Engenharia Agrônômica – CCA/UFPI, matrícula nº _____,
CPF nº _____, como representante/fiscal junto à Comissão
Eleitoral devendo também acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), de abril de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)
Assinatura